

PROCESSO Nº 7580/2020 - PE Nº 40/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO MISTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), MODALIDADE LOCAL, COM LINHAS ANALÓGICAS, PARA CHAMADAS FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL (VC1) ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS EM QUAISQUER UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, LOCALIZADAS NOS DIFERENTES MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
(Contrato nº 2020-0032-02)

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade nº 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Augusto Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade 4.377.235, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 821.751.954-49 e pela Srª. Vanessa Borges Raupp Fonseca, portadora da carteira de identidade 1.074.038, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 524.092.441-49, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, ex vi do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesas às fls. 2880/2882 do processo nº 7580/2020, com fulcro na cláusula quinta do pacto inicial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação da vigência contratual, ficando resguardado o direito da Contratada ao reajuste já solicitado (a ser analisado pela Contratante após a formalização do presente Termo Aditivo), bem como consignar a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, conforme concordância da Contratada (fls. 2813/2814), manifestação da Gestão do contrato - CTEL (fls.2818/2820, 2822/2823 e 2842/2843), da DCTIC/STI

(fls.2835/2836), da AAP/DG (fls. 2837/2840 e 2844/2849), e parecer da DIAGC (fls.2855/2857), acostados aos autos do processo em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Este instrumento, durante o presente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: P.T. 02.122.0033.4256.0033, N.D. 33.90.39, do O.G.U.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA NOTA DE EMPENHO - As despesas inerentes à execução do presente ajuste correrão à conta da Nota de Empenho 2022NE000 119, reforçada em 04/02/2022, no valor de R\$ 165.198,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O impacto orçamentário decorrente do aditamento contratual ora efetuado será de R\$ 165.198,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais) para o exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, prorrogando-se a vigência por 06 (seis) meses, a partir de 04/05/2022, passando seu término para 03/11/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESILIÇÃO BILATERAL - O contrato em vigor poderá ser resilido antecipadamente, sem qualquer ônus e/ou encargo para o Contratante, quando do início da prestação de serviços por parte da nova contratação, celebrada para atender o objeto deste instrumento, desde que a Contratada seja comunicada com antecedência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - A Contratada deverá apresentar ao gestor do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de início do período da prorrogação, comprovante da atualização da garantia prestada, na forma da cláusula décima-primeira do contrato

E por estarem justos e contratados, entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas, a tudo presentes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral
(assinado digitalmente no Proad)

CONTRATANTE
TRT/RJ

VANESSA BORGES RAUPP
FONSECA:52409244149
49

Assinado de forma digital por
VANESSA BORGES RAUPP
FONSECA:52409244149
Dados: 2022.02.09 14:38:30
-03'00'

CONTRATADA

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA:82175195449

Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO FERREIRA
DA SILVA:82175195449
Dados: 2022.02.09 14:45:58
-03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiz Claudio Teixeira Pontes
(assinado digitalmente no Proad)

1ª) _____
Fiscal do Contrato
CPF: 079.602.307-73

2ª) _____
Nome:
CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 100001 - TJDF/DF

Número do Contrato: 223/2019.

Nº Processo: 0011571/2019.

Tomada de Preços. Nº 3/2019. Contratante: TRIB.DE JUSTICA DO D.F. E DOS TERRITORIOS. Contratado: 18.401.727/0001-46 - ROCHA E SIRIANO LTDA. Objeto: Alterar e incluir anexos ao contrato inicial. Fundamento legal: cláusula vigésima primeira do contrato inicial c/c artigo 65, inciso ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 31/01/2020 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 865.721,15. Data de Assinatura: 08/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2022).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; a) espécie: 2º TA ao contrato de empreitada por preço misto para prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc), modalidade local, com linhas analógicas, para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel (vc1) originadas de terminais fixos em quaisquer unidades do TRT/RJ, localizadas nos diferentes Municípios do Estado do RJ (Proc. 7580/2020); b) fund. legal: cláusula quinta do pacto inicial; c) objeto: prorrogação da vigência contratual, ficando resguardado o direito da Contratada ao reajuste já solicitado (a ser analisado pela Contratante após a formalização do presente Termo Aditivo), bem como consignar a possibilidade de rescisão antecipada do contrato; d) impacto orçamentário: R\$ 165.198,00; e) vigência: o instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, prorrogando-se a vigência por 06 meses, de 04/05/2022 a 03/11/2022; f) assinam em 10/02/2022 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Sérgio Augusto Ferreira da Silva e a Srª Vanessa Borges Raupp Fonseca, pela Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: AP 567/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; Contratada: FF EQUIPAMENTOS, INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Pelo presente fica notificada a empresa FF EQUIPAMENTOS, INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 30.991.782/0001-39, que se encontra em local incerto, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, face à intenção da Administração desta Corte de aplicar-lhe as penalidades de multa compensatória no valor de R\$ 123,08 (cento e vinte e três reais e oito centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos - art.7º da Lei 10.520/02, subitens 26.1 e 26.2 do Edital. Outrossim, ficam os autos com vista franqueada à empresa para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.
ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI
Chefe da DIRPC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

8º Termo Aditivo ao Contrato 014/2018, Proad 199/2018. Partes: TRT-2ª Região e a Cooperativa de Catadores da Baixada do Glicério (CNPJ: 08.258.611/0001-46). Objeto: Prorroga a vigência de 17/07/2022 a 16/01/2023. Assinam em 10/02/2022, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela cooperativa: Maria Aparecida Dias da Costa, Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o pregoeiro adjudicou o objeto à empresa D M Dias Chaves, CNPJ: 22.687.927/0001-84 e o Desembargador Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2021, PROAD nº 51894/2021, em 11/02/2022.

Em, 11 de fevereiro de 2022
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o pregoeiro adjudicou os itens 3 e 4 à empresa Diedro Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 23.852.594/0001-64 e o Desembargador Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, PROAD nº 18084/2021, em 11/02/2022.

Em, 11 de fevereiro de 2022
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a empresa Esfera Prestação de Serviços e Comércio Ltda., CNPJ: 05.328.910/0001-11, e o Desembargador Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, PROAD nº 58761/2021, em 11/02/2022.

Em, 11 de fevereiro de 2022
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a GR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.451.234/0001-58, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com este TRT, com base no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Compra Direta nº 0247/21-4, mediante processo administrativo nº 7629/2021.

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 52/2021. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: HCC Projetos Elétricos S/A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazos de execução de etapas do objeto e prorrogação da vigência contratual por 60 dias. Nº. DA AQUISIÇÃO: PE - Ata de Registro de Preços nº 15/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Proad Nº: 3020/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Luiz Alberto Wagner Pinto Junior, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI. OBJETO: Prestação de serviço de emissão de certificados digitais, fornecimento de mídia criptográfica do tipo token usb para armazenamento de certificado digital e visitas técnicas para emissão dos certificados digitais. ESPÉCIE: Contrato. PROAD nº 16.733/2021. MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 06/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, 13.709/2018 (LGPD) e 8.078/1990, nos Decretos nºs 10.024/19, 8.538/15 e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MP e Resolução nº 103/2012 - CSJT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.40.23, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000, do orçamento do TRT6. EMPENHO: 2022PE000098 (R\$12.000,00). VIGÊNCIA: da data da assinatura até o término da garantia ofertada. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO, e, pela empresa, o Sr. JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: CIU - CONSULTORIO INTEGRADO DE UROLOGIA LTDA. OBJETO: Credenciamento, em benefício do Programa de Autoatendimento em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6 Saúde), de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos. PROADS nºs 18.073/2021 (acompanhamento) e 742/2020, contrato TRT6 nº 01/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.50 - Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - no Estado de Pernambuco. Plano Orçamentário 01 - Assistência Médica e Odontológica de Civis, do orçamento do TRT6. EMPENHO: 2022NE000023 (R\$ 4.560.000,00). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2022. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino, e, pela Contratada, o Sr. Guilherme Tavares da Silva Maia.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 80012

Nº Processo: 268584. Objeto: Serviço de atendimento a emergências médicas, em Curitiba, Londrina e Maringá, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/02/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/02/2022) 80012-00001-2022NE000241

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Ingá Vigilância Ltda. - EPP, CNPJ. 14.196.793/0001-70. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses a partir de 20/04/2022. Data da assinatura: 04/02/2022. Valor mensal: R\$ 72.191,71. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Pregão 1/2018 e Vetor 174064. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante, e Aparecido Roberto Braga - Sócio Administrador, pela Contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Eireli, CNPJ. 19.897.299/0001-57. Objeto: Acréscimo de uma relação diária para o profissional da manutenção predial, quando em deslocamento das cidades-sede. Data da assinatura: 10/02/2022. Valor estimado de acréscimo ao contrato: R\$ 8.061,12. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Pregão 9/2020 e Vetor 174018. Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante, e Isabel Marquez Teodoro - Administradora, pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Gente Seguradora S.A., CNPJ. 90.180.605/0001-02. Objeto: Acréscimo de dois veículos na apólice com início às 24h00 do dia 07/02/2022. Data da assinatura: 04/02/2022. Valor acrescido: R\$ 659,20. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vinculação: Pregão 44/2021 e Vetor 254857. Fundamento legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante, e Carlos Eduardo Pinto de Souza - Procurador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e regimental, observado o disposto na Resolução CSJT nº 273/2020, de 26/6/2020 e no Ato CSJT nº 68/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que terão o pagamento dos proventos ou pensão suspensos a partir de fevereiro de 2022, por não terem atendido a convocação e a notificação para realizar o recadastramento anual/2021, conforme estabelecido no art. 2º e 7º, da Resolução CSJT nº 273/2020, de 26/6/2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

